

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

N° 03/2018

Compras e Licitações

OUTUBRO - 2018

INTRODUÇÃO

Em cumprimento às atribuições da Secretaria de Controle Interno, estabelecidas pelo artigo 9º da Resolução nº 003/2013 e PAAI 2018, analisamos os processos licitatórios abertos e concluídos com o objetivo de verificar a observância das exigências legais e normativas pertinentes às aquisições realizadas pela Câmara Municipal de Sinop/MT no exercício.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGÃO

A Comissão Permanente de Licitação para o exercício de 2018 foi designada pela Portaria Nº 001/2018 de 10 de janeiro de 2018, ficando assim composta:

✓ Marieli Rosangela Gomes	Presidente
✓ Franklin Nogueira Gomes	Secretário
✓ Marisa Nunes	Membro Efetivo
✓ Valdir Kamchen	Membro Suplente
✓ André Carlos Gobbato	Membro Suplente

No entanto, em 07 de junho de 2018 foi editada Portaria Nº 074/2018 substituindo Secretário de Membro da Comissão Permanente de Licitação, ficando assim composta:

✓ Marieli Rosangela Gomes	Presidente
✓ Marco Aurélio Stam Júnior	Secretário
✓ Lilian Simoni Pedroski	Membro Efetivo
✓ Valdir Kamchen	Membro Suplente
✓ André Carlos Gobbato	Membro Suplente

A Equipe Técnica responsável pelas licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Câmara Municipal de Sinop foi designada pela Portaria 072/2017 de 31 de janeiro de 2017, ficando assim composta:

✓ Marcieli Rosângela Gomes	Pregoeiro Oficial
✓ André Carlos Gobbato	Pregoeiro Suplente
✓ Laura M. P. S. de Oliveira	Equipe de Apoio
✓ Franklin Nogueira Gomes	Equipe de Apoio
✓ Marisa Nunes	Equipe de Apoio
✓ Valdir Kamchen	Equipe de Apoio

No entanto, em 07 de junho de 2018 foi editada Portaria 073/2018 que substituiu membros da Equipe de Apoio para Procedimentos referentes a realização de licitações na modalidade de Pregão, no âmbito da Câmara Municipal de Sinop, ficando assim composta:

✓ Marcieli Rosângela Gomes	Pregoeiro Oficial
✓ André Carlos Gobbato	Pregoeiro Suplente
✓ Lilian Simoni Pedroski	Equipe de Apoio
✓ Simone Matos Alves Carvalho	Equipe de Apoio
✓ Marco Aurélio Stam Júnior	Equipe de Apoio
✓ Valdir Kamchen	Equipe de Apoio

Em 10 de julho de 2018 foi editada Portaria 096/2018 revogando as Portarias nº 072/2017, de 31 de janeiro de 2017 e 073/2018, de 07 de junho de 2018.

PROCESSOS AUDITADOS

Nº	HOMOLOGAÇÃO	OBJETO	VENCEDOR/CREDOR	VALOR - R\$	INSTRUMENTO
06/2017	31/01/2018	Serviços de Acesso a Internet	Nova G1 Telecom Ltda	17.850,00	Pregão Presencial
01/2018	16/05/2018	Aquisição de Água Mineral	Nortão Atacado Ltda - EPP	42.320,00	Pregão Presencial
01/2018	16/05/2018	Aquisição de Água Mineral	Eco-Madeiras, Máquinas, Ferragens e Ferramentas Ltda – ME	2.600,00	Pregão Presencial
01/2018	22/01/2018	Fornecimento de Energia Elétrica	Energisa Mato Grosso – Distribuidora de Energia S/A	180.000,00	Dispensa
01/2018	07/02/2018	Fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados	NP Capacitação e Soluções Tecnológicas Ltda	7.990,00	Inexigibilidade

		pela Administração Pública			
02/2018	14/02/2018	Empresa especializada em ministrar o 13º CONGRESSO BRASILEIRO DE PREGOEIROS, para 04 Servidores Lotados Na Câmara Municipal de Sinop	Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisas na Administração Pública Ltda	15.048,00	Inexigibilidade
03/2018	19/09/2018	Contrato de Cessão de Uso de Software tendo por Objeto a Atualização, Consolidação e Publicação On-Line dos Atos Oficiais de Efeito Externo do Município	Liz Serviços On Line Ltda	9.624,60	Inexigibilidade
01/2018	07/02/2018	Aquisição de Condicionadores de Ar	NV Franco Comércio e Serviços de Informática e Climatização EIRELI ME	59.700,00	Adesão a Ata de Registro de Preços
02/2018	19/02/2018	Fornecimento de Passagens Aéreas	Brematur Passagens e Turismo Ltda EPP	30.000,00	Adesão a Ata de Registro de Preços
01/2018	16/03/2018	Contratação de Empresa de Publicidade e Propaganda	M. Vitorino da Silva – ME	400.000,00	Tomada de Preços
02/2018	13/09/2018	Aquisição de Equipamento de Áudio e Vídeo	DESERTA		Tomada de Preços
03/2018	13/09/2018	Aquisição de Pannel de Led	DESERTA		Tomada de Preços
01/2018	29/05/2018	Desenvolvimento de Site	FRACASSADA		Convite
02/2018	04/04/2018	Digitalização de Mídias	Paula da Silva Filmes – ME	307.800,00	Convite
03/2018	19/04/2018	Manutenção e Instalação de Condicionadores de Ar	Nilton Fidelis – MEI	38.290,00	Convite
04/2018	21/05/2018	Prestação de Serviços de Rondas e Monitoramento Eletrônico	Alvo Sistema de Segurança Ltda	35.520,00	Convite
05/2018	04/07/2018	Prestação de Serviços de Segurança e Medicina no Trabalho	FRACASSADA		Convite
06/2018	04/07/2018	Prestação de Serviços de Reforma do Plenário e Construção de Estacionamento Coberto	Águia Engenharia Ltda – EPP	607.462,93	Convite

DA AUDITORIA

A auditoria realizada no Departamento de Compras teve por finalidade principal verificar se todos os requisitos necessários à regularidade e eficácia dos atos administrativos foram observados.

Em geral, os processos avaliados estão em consonância com o recomendado pela legislação pertinente e normativa interna. As não conformidades verificadas estão registradas na tabela abaixo:

CONSTATAÇÕES	RECOMENDAÇÕES
<p>PREGÃO PRESENCIAL 06/2017:</p> <p>1) Alguns documentos relativos à habilitação não estavam autenticados por cartórios competentes ou por servidor da administração. (art. 21, X, Decreto nº 3.555/2000 e art. 32 da Lei 8.666/1993).</p> <p>2) Não há menção no preâmbulo do Edital que a licitação será regida pelo Decreto Municipal 004/2007 e Decreto Municipal 046/2007 – (no caso de Registro de Preços)</p>	<p>1) Certifique-se que todos os documentos necessários à habilitação estejam autenticados.</p> <p>2) Que faça constar nos próximos editais o número do Decreto municipal.</p>
<p>PREGÃO PRESENCIAL 01/2018:</p> <p>1) Não consta no processo a portaria com a designação do pregoeiro e da equipe de apoio. (Decreto nº 3.555/2000, Anexo I, art. 21, VI).</p> <p>2) Não há menção no preâmbulo do Edital que a licitação será regida pelo Decreto Municipal 004/2007 e Decreto Municipal 046/2007 – (no caso de Registro de Preços)</p>	<p>1) Que faça constar nos próximos processos a portaria com a designação do pregoeiro e da equipe de apoio.</p> <p>2) Que faça constar nos próximos editais o número do Decreto municipal.</p>
<p>TOMADA DE PREÇOS 01/2018:</p> <p>1) Não consta no processo o ato de designação da comissão de licitação. (art. 38, III da Lei 8.666/1993).</p>	<p>1) Que faça constar nos próximos processos a portaria com a designação da comissão de licitação.</p>
<p>TOMADA DE PREÇOS 02/2018:</p> <p>1) Não consta no processo o ato de designação da comissão de licitação. (art. 38, III da Lei 8.666/1993).</p>	<p>1) Que faça constar nos próximos processos a portaria com a designação da comissão de licitação.</p>
<p>TOMADA DE PREÇOS 03/2018:</p> <p>1) Não consta no processo o ato de designação da comissão de licitação. (art. 38, III da Lei 8.666/1993).</p>	<p>1) Que faça constar nos próximos processos a portaria com a designação da comissão de licitação.</p>
<p>CONVITE 01/2018:</p>	

<p>1) Não consta no processo o ato de designação da comissão de licitação. (art. 38, III da Lei 8.666/1993).</p>	<p>1) Que faça constar nos próximos processos a portaria com a designação da comissão de licitação.</p>
<p>CONVITE 02/2018:</p> <p>1) Não consta no processo o ato de designação da comissão de licitação. (art. 38, III da Lei 8.666/1993).</p> <p>2) Não consta no processo o termo de contrato ou instrumento equivalente (conforme o caso). (art. 38, X da Lei 8.666/1993).</p>	<p>1) Que faça constar nos próximos processos a portaria com a designação da comissão de licitação.</p> <p>2) Que faça constar nos próximos processos o termo de contrato ou instrumento equivalente (conforme o caso) com sua respectiva publicação.</p>
<p>CONVITE 03/2018:</p> <p>1) Não consta no processo o ato de designação da comissão de licitação. (art. 38, III da Lei 8.666/1993).</p> <p>2) Não consta no processo o termo de contrato ou instrumento equivalente (conforme o caso). (art. 38, X da Lei 8.666/1993).</p>	<p>1) Que faça constar nos próximos processos a portaria com a designação da comissão de licitação.</p> <p>2) Que faça constar nos próximos processos o termo de contrato ou instrumento equivalente (conforme o caso) com sua respectiva publicação.</p>
<p>CONVITE 04/2018:</p> <p>1) Não consta no processo o ato de designação da comissão de licitação. (art. 38, III da Lei 8.666/1993).</p>	<p>1) Que faça constar nos próximos processos a portaria com a designação da comissão de licitação.</p>
<p>CONVITE 05/2018:</p> <p>1) Não consta no processo o ato de designação da comissão de licitação. (art. 38, III da Lei 8.666/1993).</p>	<p>1) Que faça constar nos próximos processos a portaria com a designação da comissão de licitação.</p>
<p>CONVITE 06/2018:</p> <p>1) Não consta no processo o ato de designação da comissão de licitação. (art. 38, III da Lei 8.666/1993).</p>	<p>1) Que faça constar nos próximos processos a portaria com a designação da comissão de licitação.</p>

CONCLUSÃO

Em face dos exames realizados, concluímos que no tange ao cumprimento da legislação e a observância dos requisitos legais de formalização dos processos o Departamento de Compras vem observando a legislação, exceto as constatações apontadas no item anterior.

Lembramos que a Auditoria Interna tem por missão zelar pela boa e regular aplicação dos recursos públicos e prestar assessoramento à gestão, acompanhando, orientando e avaliando os atos e fatos administrativos, tendo em vista a eficiência, a eficácia, a efetividade e o cumprimento da legislação pertinente.

Independente das recomendações contidas acima, que serão objeto de monitoramento contínuo pela Unidade de Controle Interno, cabe aos servidores ligados ao Departamento de Compras, a observação de cada item destacado neste Relatório, que contemplou análise de auditoria interna em todos os processos conduzidos pelo referido Departamento. O acatamento das sugestões contidas neste Relatório constitui interesse precípuo do Chefe do Poder Legislativo, a fim de evitar futuros apontamentos ou sanções do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

É nosso relatório e recomendações.

Câmara Municipal de Sinop, 31 de outubro de 2018.

José Marcelo Philippsen

Secretário de Controle Interno

Ederson Rafael Rossano

Auditor Público Interno